



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 2050/2017

Em 31 de outubro de 2017.

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 3131/17**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, informamos conforme manifestação prestada pela Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana, que de acordo o Código de Trânsito Brasileiro, não é permitido à utilização de ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em alguns casos determinados pelo CONTRAN. Diante do exposto, no local foi implantada sinalização de legendas "devagar".

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,



ALAN SILVA

Chefe de Gabinete